

## EDITAL

### Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Direito (CNAEF 380), requeridas pela licenciada Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Dr. Duarte Nuno Correia, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Paulo Duarte Pinho, Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Carlos Gabriel da Silva Loureiro, Coordenador da Licenciatura em Solicitoria do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave-IPCA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, Coordenador do Mestrado em Solicitoria do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, docente no Instituto Politécnico da Lusofonia-IPLuso, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas.

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas:

- Pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, conduzidas por dois dos membros do júri, em separado, seguida de discussão com a duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho original, de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado “DA EMERGÊNCIA À EMERGÊNCIA: OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DO CAMINHO TRILHADO EM UM ANO DE EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL (NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19)”, tendo a apresentação do trabalho a duração máxima de sessenta minutos, ao que se segue a respetiva discussão com igual duração máxima.

3. O ato público de apreciação e discussão do currículo profissional da candidata realiza-se no dia 15 de outubro de 2021, pelas 10:00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º

206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. O ato público de apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional realiza-se no dia 15 de outubro de 2021, pelas 12:00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

5. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 06 de outubro de 2021.

Serviços Académicos